



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

**INDICAÇÃO N. 181/2017**

Autoria: Vereador Emerson Sais Machado.

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, a necessidade de remeter a Câmara, dados acerca do percentual do IPTU pago, bem como inadimplente, filtrados por bairros, inclusive da região central.

**JUSTIFICATIVA**

O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) é um imposto de competência dos municípios, que recai sobre a propriedade predial e territorial urbana, tendo como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel, e tem como base de cálculo seu valor venal, sendo de extrema importância para as contas públicas.

Em alta Floresta, notamos um alto índice de pessoas que não efetuam o pagamento do referido imposto, com as informações acerca do pagamento do IPTU filtrado por bairros, poderemos buscar apoio para a redução dos índices de inadimplência.

Com estas informações em mãos, os representantes da comunidade poderão apresentar o percentual de adimplência e inadimplência, e esclarecer sobre a possibilidade de os devedores quitarem a dívida.

Assim, solicitamos de Vossa Senhoria atenção especial para com o assunto em questão.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT 01 de novembro de 2017.

**Vereador Emerson Machado**  
Presidente